

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, RENDA DA**  
**SEDE SOCIAL, FORMAÇÃO DE TREINADORES E DIRIGENTES, AQUISIÇÃO**  
**DE EQUIPAMENTOS E KITS OFICIAIS, ALUGUER DE PAVILHÕES,**  
**TRANSPORTES, ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS “TORNEIO FERNANDO**  
**GONÇALVES” E “TORNEIO SOLIDÁRIO DE NATAL” E AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL DE DESGASTE”**

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, n.º 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED]

[REDACTED] nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGULAS DE TIRES FUTSAL, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 510 269 494, com sede na Praça Fernando Lopes Graça, 274-B, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **LUÍS MIGUEL LOPES CAEIRO**, [REDACTED]

[REDACTED] e pelo Tesoureiro, **JOSÉ AUGUSTO ALPALHÃO FERREIRA**, [REDACTED]

[REDACTED] ambos

com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos publicados no Portal da Justiça em 30 de março de 2011, ata da Assembleia Geral para eleição dos corpos sociais para o mandato de 2024/2026, de 24 de maio de 2024 e ata n.º 7 de tomada de posse, documentos cujas fotocópias se arquivam, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento

desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) O Segundo Outorgante tem como fins: a principal finalidade é a prática desportiva; A prioridade é a criação de uma equipa de futsal sénior competitiva; Promover o Futsal juvenil e feminino, e desenvolver outras modalidades desportivas, tudo de uma forma autónoma; Promover atividades culturais e recreativas, sempre de forma autónoma; A Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal, abstém-se de assumir qualquer posição de carácter político ou religioso, conforme o artigo 2º dos seus Estatutos;-----

g) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual e em consonância com o “Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024”, aprovados na Reunião de Câmara de 18 de julho de 2023 (Proposta nº 842/2023), apresentou nove candidaturas a apoio financeiro para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, atividade desportiva regular e organização de eventos desportivos; -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 21 de maio de 2024, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

-----**PRIMEIRA**-----

----- **(Objeto)**-----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, renda da

sede social, formação de treinadores e dirigentes, aquisição de equipamentos e kits oficiais, aluguer de pavilhões, transportes, organização dos eventos “Torneio Fernando Gonçalves” e “Torneio Solidário de Natal” e aquisição de material de desgaste (material de treino e escritório), no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

## ----- SEGUNDA -----

### ----- (Duração do Contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2025; -
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2024. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

## ----- TERCEIRA -----

### ----- (Obrigações dos Outorgantes) -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
  - a) Financiar no montante total de € 32.605,00 (trinta e dois mil, seiscientos e cinco euros), para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€ 700,00), renda da sede social (€ 9.600,00), formação de treinadores e dirigentes (€ 2.305,00) aquisição de equipamentos e kits oficiais (€ 4.250,00), alugueres de pavilhões para a atividade desportiva do clube (€ 13.000,00) e apoio financeiro para transporte para atividades

- desportivas (€ 2.750,00), conforme candidaturas em anexo (Anexo I); -----
- b) Financiar no montante total de € 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa euros) para apoio à Organização do Torneio Fernando Gonçalves (€ 10.000,00) e Torneio Solidário de Natal (€ 3.990,00), conforme candidatura em anexo (Anexo II); -----
- c) Financiar no montante total de € 3.700,00 (três mil e setecentos euros) para aquisição de material de desgaste (material de treino e escritório) conforme candidatura em anexo (Anexo III); -----
- d) As verbas estão inscritas nas GOP's 2024 na ação 02.005.2002/84.111 (€ 32.605,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01; na ação 02.005.2002/84.112 (€ 13.990,00) com a classificação de despesa 02/04.07.01; e na ação 02.005.2002/85.73 (€ 3.700,00) com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas.-----
- e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, e após a publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante entrega de comprovativos de despesa e entrega de relatórios de execução;-----
- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento

- desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar documentos comprovativos de despesa relativos a transportes e respetivo relatório de participação nas competições associadas às despesas, onde conste o local, data e número de participantes; -----
- g) Apresentar relatórios de organização, no prazo máximo de dois meses após o término da mesma, onde deverão constar: relatório de execução financeira e de apreciação geral, contemplando dados estatísticos de importância (nº de participantes, origem, género, escalões etários, outros) assim como respetivos documentos comprovativos de despesa. -----

## ----- QUARTA -----

### ----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----

2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do contrato-programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 50.295,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco euros), sendo que o valor de € 32.605,00, tem o cabimento

n.º 121006 e o compromisso n.º 185787, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, o valor de € 13.990,00, tem o cabimento n.º 121007 e o compromisso n.º 185786, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais e o valor de € 3.700,00 tem o cabimento n.º 121009 e o compromisso n.º 185793, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social emitida em 25 de março de 2024, (válida por quatro meses), com o NISS 25102694947, certidão de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2 em 20 de junho de 2024, (válida por seis meses).-----

----- E, para constar se lavrou o contrato que, depois de assinado por todos os intervenientes e por mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de janeiro.

## Carla Reis

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 14 de outubro de 2023 11:29  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Sábado, Outubro 14, 2023 - 11:28 Submitted by anonymous user: [85.245.37.125] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Paulo Borges  
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@reguilastires.pt  
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--  
NOME: Ana Cristina Amador de Nunes e Sá  
CONTACTO TELEFÓNICO: 926470871  
EMAIL: coordenacao@reguilastires.pt

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Não  
Tem instalações desportivas? Não  
LOCAIS DE TREINO: Futsal = Pavilhão Matilde Rosa Araujo,  
Pavilhão Col.Salesianos de Manique, Pav.Col.Maristas,  
Pav.Esc.Alvide, Pav. Tojeira, Pav.Atibá

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 modalidades  
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Entre 101 a 250 praticantes  
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Praticantes desportivos federados sem estatuto de alto rendimento  
INFORMAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS (GÉNERO): a) Rácio de praticantes desportivos entre género com a relação mínima de 60-40%  
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: d) Sem instalações próprias

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 22/23:  
[https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo\\_1\\_programa\\_de\\_desenvolvimento\\_desportivo\\_23.24\\_2.xlsx](https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_23.24_2.xlsx)  
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:  
[https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao\\_de\\_compromisso\\_paad-assinada.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao_de_compromisso_paad-assinada.pdf)

The results of this submission may be viewed at:  
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/211067>

## Carla Reis

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 14 de outubro de 2023 11:40  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Sábado, Outubro 14, 2023 - 11:40 Submitted by anonymous user: [85.245.37.125] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Paulo Borges

EMAIL INSTITUCIONAL: geral@reguilastires.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Ana Cristina Amador de Nunes e Sá

CONTACTO TELEFÓNICO: 926470871

EMAIL: coordenacao@reguilastires.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Outros apoios à atividade desportiva regular

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO: Renda da Sede Social

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO:

Local de encontro dos sócios, atletas, staff e corpos gerentes para convívios culturais.

Reuniões de pais/atletas, Direção, formações desportivas.

Almoços/Jantares para sócios, atletas, festas de aniversário.

Armazém para material desportivo, secretaria do clube, inspeções médicas.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 9.600,00 Euros

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/rt-orcamento\\_renda\\_sede\\_2023\\_2.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/rt-orcamento_renda_sede_2023_2.pdf)

ORÇAMENTO 2:

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211068>



# ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGUILAS DE TIRES FUTSAL

## Orçamento Rendas Sede Social

1. Valor mensal da renda: 800,00 €uros
2. Valor anual da renda: € 9.600,00 €uros

01 de Outubro de 2023

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGUILAS  
DE TIRES FUTSAL  
A DIRECÇÃO

## Carla Reis

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 18 de outubro de 2023 00:04  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Outubro 18, 2023 - 00:04 Submitted by anonymous user: [85.245.37.125] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Paulo Borges

EMAIL INSTITUCIONAL: geral@reguilastires.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Ana Cristina Amador de Nunes e Sá

CONTACTO TELEFÓNICO: 926470871

EMAIL: coordenacao@reguilastires.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Formação técnica de treinadores e dirigentes desportivos

--FORMAÇÃO TÉCNICA DE TREINADORES E DIRIGENTES DESPORTIVOS--

NOME DA FORMAÇÃO:

CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL GRAU III

CURSO DAE

CURSO INICIAL DE DIRIGENTES

ENTIDADE FORMADORA: FPF, RENATA, FPF PORTUGAL SCHOOL

NÚMERO DE FORMANDOS: 20

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE FORMAÇÃO:

Fundamental para a qualidades dos treinos/jogos e crescimento na formação do treinador.

Fundamental para o acompanhamento diário da vida dos atletas no clube estando preparados para eventuais situações que possam socorrer.

Formação enriquecedora para as funções exercidas na Entidade Formadora.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2.305,00 Euros

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/2.4.anexo\\_4\\_listagem\\_nominal\\_formandos\\_23.24.xlsx](https://www.cascais.pt/system/files/webform/2.4.anexo_4_listagem_nominal_formandos_23.24.xlsx)  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/brochura\\_curso\\_formacao\\_inicial\\_dirigentes\\_2023\\_02.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/brochura_curso_formacao_inicial_dirigentes_2023_02.pdf)  
ORÇAMENTO DA FORMAÇÃO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/regulamento\\_curso\\_de\\_treinador\\_de\\_futsal\\_grau\\_iii\\_-\\_2023-24.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/regulamento_curso_de_treinador_de_futsal_grau_iii_-_2023-24.pdf)

Pretende anexar outros orçamentos? Sim

ORÇAMENTO 2:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/brochurasbvdae-020220328144403\\_1.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/brochurasbvdae-020220328144403_1.pdf)

ORÇAMENTO 3:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/co\\_curso\\_de\\_treinadores\\_de\\_futsal\\_grau\\_iii\\_-\\_2023-24\\_final.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/co_curso_de_treinadores_de_futsal_grau_iii_-_2023-24_final.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211290>



FPF  
PORTUGAL  
FOOTBALL SCHOOL



ALGARVE  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL



CURSO DE FORMAÇÃO

INICIAL

DIRIGENTES

DE 2 DE OUTUBRO  
A 23 DE NOVEMBRO 2023



ENTIDADE  
FORMADORA  
CERTIFICADA

## 8. MARKETING

### › Objetivo

Proporcionar aos participantes conhecimentos sobre marketing, promoção e patrocínio e como estes se podem aplicar ao desenvolvimento de um clube desportivo. Será ainda discutida a importância da comunicação no sucesso das organizações e as competências que se exigem aos dirigentes para que possam comunicar as suas mensagens com a maior eficácia para públicos específicos.

### › Corpo docente



#### João Anino

É gestor de marketing, de contas de parceiros e de eventos (Operações de marketing, entretenimento, cerimónias e sinalética) da FPF. As suas habilitações académicas incluem uma licenciatura em Gestão de Marketing (IPAM), uma pós-graduação em marketing desportivo (ISCTE) e um Diploma of *Advanced Studies in Football Management* (University of Lausanne).

### › Conteúdos programáticos

- › Construção e gestão de uma marca
- › Estratégias de patrocínio num clube desportivo
- › Fidelização de adeptos e consumidores



---

## CANDIDATURA

A fase de candidatura ao presente curso de formação está aberta de 21 de agosto a 15 de setembro de 2023. Todos os interessados deverão preencher o formulário de candidatura no site da Portugal Football School.

---

## INVESTIMENTO

€150,00.

---

## PROCESSO DE SELEÇÃO

Este curso terá 250 participantes: 100 vagas para a Federação Portuguesa de Futebol e 50 para cada uma das Associações de Futebol (Algarve, Aveiro e Braga). Será feita uma seleção dos participantes tendo por base os seguintes critérios:

- Dirigentes no ativo inscritos em provas nacionais de Futebol, Futsal ou Futebol Praia
- Dirigentes no ativo inscritos em provas regionais de Futebol, Futsal ou Futebol Praia
- Dirigentes federativos e associativos
- Jogadores/Treinadores/Árbitros/Médicos/Enfermeiros/Fisioterapeutas
- Outros

---

## CONTACTOS

Se está a considerar inscrever-se nesta formação e pretende algum esclarecimento adicional queira, por favor, utilizar os e seguintes contactos:

**Federação Portuguesa de Futebol**  
pfs@fpf.pt; 213 252 700



☎ 214 032 600

✉ info@renata.pt

🌐 www.renata.pt

🏠 Renata - Emergência e Formação, Lda.  
Taguspark, Edifício Qualidade C1, Piso 0  
2740-296 Porto Salvo | Portugal  
NIF: 510738567

# renata

REDE NACIONAL DE  
TREINO EM **SBV-DAE**

## SUORTE BÁSICO DE VIDA E DAE



### INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO



#### DESTINATÁRIOS:

População  
em geral, a partir  
dos 14 anos



#### DURAÇÃO E RÁCIOS:

7 horas  
1 formador, 1 DAE,  
1 manequim  
por cada  
6 formandos



#### CERTIFICAÇÕES E VALIDADES:



Validade 5 anos



#### PREÇO:

60 €  
(isento de IVA)

A inscrição só é considerada  
válida após pagamento

Inscrições em [www.renata.pt](http://www.renata.pt)

# SOBRE A RENATA

É uma plataforma dirigida ao público em geral que disponibiliza em todo o território continental e ilhas formação certificada em Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE). Pretende-se com esta iniciativa democratizar o acesso à formação em SBV-DAE, tornando-a mais fácil de frequentar e a preços mais reduzidos. Todo este projeto está assente numa moderna base tecnológica, que facilita e acelera todo o processo formativo.

*\* O nome Renata tem origem no latim, renatus, que significa nascida pela segunda vez, renascida, ressuscitada*



## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O curso de SBV-DAE centra-se nas competências técnicas que qualquer cidadão deve ter para realizar manobras de reanimação cardiopulmonar de alta qualidade. É considerado um curso inovador que foca a importância do suporte básico de vida e a utilização assim que possível de um desfibrilhador automático externo.

- **Cadeia de sobrevivência**
- **Algoritmo de SBV no adulto**
- **Posição lateral de segurança**
- **Desobstrução de via aérea no adulto**
- **Desfibrilhação automática externa**

## COMPETÊNCIAS ADQUIRIDAS

- Compreender a cadeia de sobrevivência
- Executar o algoritmo de suporte básico de vida
- Aplicar adequadamente a reanimação cardiopulmonar no adulto
- Executar a posição lateral de segurança
- Reconhecer os sinais de obstrução da via aérea
- Auxiliar uma vítima de obstrução de via aérea
- Executar o telefonema para o serviço de atendimento de emergência (112) com resposta às perguntas feitas pelo médico regulador
- Compreender a aplicabilidade e utilizar adequadamente um DAE.

# ESTRUTURA CURRICULAR

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| Apresentação e objetivos do curso   | 15 min.                       |
| Teórica I: Suporte básico de vida no adulto   | 30 min.                       |
| Demonstração do algoritmo de SBV  | 5 min.                        |
| Prática I:<br>Suporte básico de vida<br>Posição lateral de segurança<br>Desobstrução da via aérea | 35 min.<br>10 min.<br>10 min. |
| Intervalo   | 15 min.                       |
| Teórica II: Desfibrilhação automática externa e situações especiais com o DAE                     | 20 min.                       |
| Workshop: Comandos do DAE e colocação de elétrodos  | 25 min.                       |
| Demonstração do algoritmo de SBV-DAE  | 15 min.                       |
| Prática II: Casos de SBV-DAE - sucesso imediato   | 45 min.                       |
| Prática III: Casos de SBV-DAE - choque não recomendado  | 45 min.                       |
| Prática IV: Casos de SBV-DAE - insucesso  | 60 min.                       |
| Intervalo   | 15 min.                       |
| Prática V: Casos de SBV-DAE - sucesso tardio  | 60 min.                       |
| Avaliação e encerramento do curso   | 15 min.                       |
| <b>Total:</b>   | <b>7 horas</b>                |

Consulte os termos e condições em [www.renata.pt](http://www.renata.pt)

# CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL GRAU III

2023/2024

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, informa-se que a Federação Portuguesa de Futebol, vai realizar um **Curso de Treinador de Futsal de Grau III em 2023/2024**, nos termos do correspondente Regulamento e do Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

## A. – DATAS DE REALIZAÇÃO

O Curso de Treinadores de Futsal de Grau III decorrerá em duas fases consecutivas.

1. A formação geral do curso decorrerá de **23 de outubro a 8 de dezembro de 2023**, incluindo um total de **48 horas letivas** e avaliações.
2. A formação específica do curso será realizada **entre o dia 19 de janeiro e o dia 9 de julho de 2024**, sendo em regime de internato (com alojamento e alimentação incluídos) apenas o período de **24 de junho a 9 de julho de 2024**, num total de **162 horas letivas** e avaliações, ambas presenciais.

*Nota: Os períodos não concentrados de aulas e avaliações acontecem em fins de semana de janela FIFA (jogos de seleções nacionais).*

## B. - REQUISITOS DE CANDIDATURA

- Estar habilitado com a escolaridade regulamentarmente definida (consultar o Regulamento do Curso em [www.fpf.pt](http://www.fpf.pt));
- Ser detentor(a) do diploma UEFA “B” / Grau II de Futsal ou equivalente;
- Possuir o Título Profissional de Treinador(a) de Futsal de Grau II;
- Ter exercido a função de Treinador(a) com habilitação UEFA “Basic” / Grau II durante um mínimo de uma época desportiva em campeonatos nacionais;
- Não estar sob efeito de medida disciplinar muito grave em Portugal ou outro país nos termos do Regulamento Disciplinar da FPF.
- Remeter currículo desportivo atualizado e adequado à candidatura;
- Enviar cópia de Cartão de Cidadão (ou de DNI estrangeiro) e fotografia digitalizada atual
- Apresentar comprovativos autenticados (contratos, etc.) de exercício de atividade no estrangeiro (se aplicável);
- Anexar, no caso de candidatos que realizaram formação em federações estrangeiras, o correspondente documento “cross-border” solicitando a possibilidade de admissão ao curso, nos termos da Convenção de Treinadores da UEFA,

- Disponibilizar, caso seja candidato sem nacionalidade portuguesa, um certificado de proficiência em Língua Portuguesa correspondente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa.

A ausência de um dos requisitos acima indicados conduz à exclusão automática do processo de acesso à candidatura.

#### C. - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

- Número de horas da Formação Geral: **48 horas**
- Número de horas da Formação Específica: **162 horas**
- O valor da taxa de inscrição para todo o curso é de **1.150 €** (mil cento e cinquenta euros).
- Tempo limite das candidaturas: **23h59m do dia 10 de outubro de 2023**
- O curso terá lugar com um **número máximo de 30 formandos(as)**.
- Efetuar o pagamento imediatamente após o preenchimento da ficha de candidatura de um total de 15 € relativos à taxa administrativa da mesma (em <https://portugalfootballschool.fpf.pt/>)

#### D. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Após a confirmação dos requisitos de inscrição – e caso o número de inscritos exceda os(as) 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados critérios de seleção por ordem decrescente, com prioridade nas últimas 4 épocas, os quais poderão ser consultados no Regulamento do Curso, disponível no sítio [www.fpf.pt](http://www.fpf.pt).

#### E. – OUTRAS INFORMAÇÕES

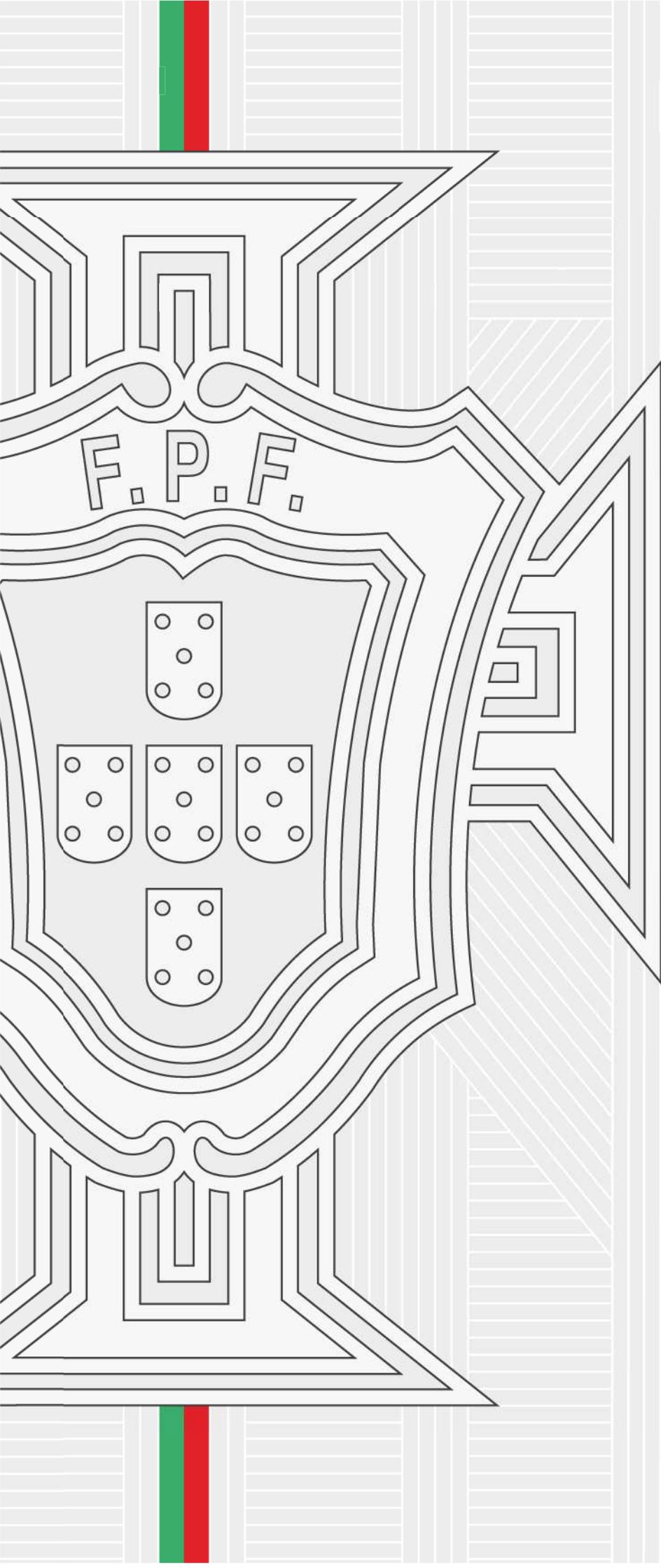
Somos a informar que o formulário de candidatura se encontra disponibilizado em: <https://portugalfootballschool.fpf.pt/>, plataforma onde deverá ser anexada a documentação solicitada.

Informação detalhada sobre o Curso será emitida posteriormente aos(às) formandos(as) inscritos(as) no mesmo.

Este CO é meramente indicativo e não dispensa a consulta do Regulamento do curso em [www.fpf.pt](http://www.fpf.pt).

Pe'l'A DIRECÇÃO DA F.P.F.





# REGULAMENTO

CURSO GRAU III  
DE TREINADORES DE FUTSAL  
2023/24

## 1.- ORGANIZAÇÃO

O Curso de Treinadores de Futsal (Grau III) 2023/24 é organizado pela Federação Portuguesa de Futebol no respeito por este regulamento e pelo Manual de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

## 2.- DATA DE REALIZAÇÃO

O Curso de Treinadores de Futsal (Grau III) 2023/24 decorre em **duas fases consecutivas** – formação geral e formação específica, num total de **210 horas**.

A formação geral do Curso decorrerá de **23 de outubro a 8 de dezembro de 2023**, incluindo um total de **48 horas letivas** e avaliações.

A formação específica do Curso será realizada de:

- a) **19 a 21 de janeiro de 2024** em local a designar, presencial em regime aberto, incluindo um total de **9 horas letivas presenciais**.
- b) **3 e 4 de fevereiro de 2024** em local a designar, presencial em regime aberto, incluindo um total de **18 horas letivas presenciais**.
- c) **10 e 11 de fevereiro de 2024** em local a designar, presencial em regime aberto, incluindo um total de **20 horas letivas presenciais**.
- d) **29 e 30 de março de 2024** em local a designar, presencial em regime aberto, incluindo um total de **5 horas letivas presenciais e avaliações**.
- e) **entre o dia 24 de junho e o dia 9 de julho de 2024**, em regime de internato (**alimentação e dormida incluídas**), num total de **110 horas letivas e avaliações, ambas presenciais**;

## 3.- FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

**3.1.-** O Curso funcionará do seguinte modo:

- a) A formação geral do Curso decorrerá a partir da Cidade do Futebol, concelho de Oeiras, em leção direta *webinar* e com **avaliações presenciais**; para a formação geral, o candidato deverá possuir **computador com câmara** para permitir o acesso direto às aulas e para controlo visual presencial pela organização dos Cursos; informação detalhada aos(às) formandos(as) inscritos(as) nos Cursos será emitida posteriormente;
- b) A formação específica será realizada **presencialmente**; informação detalhada aos(às) formandos(as) inscritos(as) nos Cursos será emitida posteriormente.

**3.2.-** O Curso terá o número máximo de 30 formandos(as).

## 4.- CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

**4.1.-** As candidaturas são efetuadas até às 23h59 do dia **10 de outubro de 2023**, terça-feira, através da ligação: <https://portugalfootballschool.fpf.pt/courses> .

**4.2.-** Cada candidato(a) deve **cumprir cumulativamente os seguintes requisitos** para a candidatura poder ser considerada:

a) Ser detentor(a) da **escolaridade mínima obrigatória** em função da data de nascimento:

| Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei)<br>em função dos(as) candidatos(as) |   |
|---|---|
| 4 anos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Para indivíduos nascidos até 31/12/1966</li> </ul>   |
| 6 anos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980</li> </ul>  |
| 9 anos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002</li> </ul>  |
| 12 anos   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade</li> </ul> |

b) Ser detentor(a) da **licença UEFA “B”** válida no momento da candidatura a este curso;

c) Ser possuidor de Título Profissional de Treinador(a) de Desporto - Futsal (TPTD) de **Grau II** válido;

d) Ter exercido a função de Treinador(a) com habilitação UEFA “B” durante um **mínimo de uma (1) época desportiva em campeonatos nacionais** portugueses ou de outros países;

e) Ser possuidor(a) de **registos na FPF** ou noutro organismo de tutela da competição (estrangeiro);

f) **Não estar sob efeito de medida disciplinar muito grave** em Portugal ou outro país nos termos do Regulamento Disciplinar da FPF ou da entidade de tutela estrangeira, conforme o contexto;

g) O percurso do(a) Treinador(a) corresponda a um dos **critérios de seleção** referenciados no ponto 5. deste Regulamento.

**4.3.-** Até ao dia indicado em 4.1., deverão ser realizados através da ligação <https://portugalfootballschoo.fpf.pt/courses> os procedimentos de candidatura com carregamento dos documentos que a seguir se indicam, sem os quais a candidatura não será considerada:

- a) **Cartão de Cidadão** (ou de DNI estrangeiro) acompanhado de declaração que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- b) **Fotografia** digitalizada atual e com nitidez;
- c) **Certificado de habilitações** evidenciando o cumprimento da escolaridade obrigatória em função da data de nascimento;
- d) **Caso o candidato tenha trabalhado noutra país**, deverá remeter contratos registados ou cópia autenticada dos cadastros oficiais em cada entidade de tutela, Liga ou Federação;
- e) **Formulário *Cross-border* UEFA** totalmente preenchido, para os candidatos que tenham realizado os Cursos **UEFA “B” noutra federação europeia**;
- f) **Título Profissional de Treinador(a) de Desporto - Futsal (TPTD)** de Grau II válido;
- g) **Diploma UEFA “B” de Futsal**;
- h) **Certificado de Reconhecimento de Competências** emitido pelo IPDJ, se houver lugar a equivalência à componente de formação geral deste curso obtida através de curso de mestrado realizado em Portugal;
- i) **Certificados UEFA “B”** correspondentes a 15 horas de formação contínua, caso o diploma UEFA “B” tenha sido emitido antes de 2020 (para confirmação da licença UEFA);
- j) **No caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa, certificado de proficiência** em Língua Portuguesa correspondente ao nível B2 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*, do Conselho da Europa;
- k) **“Curriculum Vitae”** atualizado e adequado à candidatura.

**4.4.-** Os documentos referidos supra devem reproduzir a **exata realidade do exercício das funções**, sob pena de não admissão da candidatura ou frequência do Curso e impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) Cursos.

- 4.5.- O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica**, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.
- 4.6. -** O valor da taxa de inscrição para todo o curso é de **1.150 €** (mil cento e cinquenta euros), **pagos numa única prestação no prazo de três dias** após a publicação da lista ordenada de classificação de candidatura, e a realizar através da ligação indicada em 4.1.
- 4.7.- A falta de pagamento da taxa de inscrição** no prazo estabelecido, terá como efeito imediato a não admissão ao curso, com a **substituição irreversível** pelo(a) candidato(a) seguidamente posicionado na lista ordenada.
- 4.8.-** Será formalmente comunicada a cada candidato(a) a aceitação ou não da sua inscrição nos Cursos; **os(as) candidatos(as) serão selecionados em função da lista ordenada** estabelecida a partir dos critérios indicados no ponto 5. deste Regulamento.
- 4.9.-** A inscrição no Curso está limitada ao **número máximo de candidatos(as) indicados no ponto 3.2.** deste regulamento, os(as) quais serão selecionados(as) em função dos critérios indicados no ponto 5 deste regulamento.
- 4.10.-** Candidatos(as) admitidos(as) no curso, podem apresentar candidatura à atribuição de bolsa, desde que se enquadrem no disposto numa das alíneas seguintes:
- a)** Treinadoras, até 10 bolsas de 80% do valor da taxa de inscrição prevista no ponto 4.6 do regulamento.
  - b)** Treinadores de Clubes certificados com 5 estrelas, até duas (2) bolsas de 50% do valor da taxa de inscrição prevista no ponto 4.6 do regulamento.
  - c)** Treinadores de Clubes certificados com 4 estrelas, uma (1) bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição prevista no ponto 4.6 do regulamento.

## 5.- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1.-** Após a verificação das condições de candidatura previstas no Regulamento do Curso – e caso o número de **candidatos(as)** exceda o número de lugares previstos – serão aplicados os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente, nos termos dos pressupostos estabelecidos nas alíneas seguintes, com prioridade nas últimas 4 épocas desportivas (2022/23, 2021/22, 2020/21, 2019/20):

1. **Treinador(a) Principal em exercício especialmente autorizado** da função em equipas participantes na **Liga Placard de Futsal** – uma (1) vaga;
2. **Treinadora Principal** em equipas do escalão sénior participantes em **provas nacionais de futsal** – três (3) vagas;
3. **Selecionadores(as) Distritais de Futsal** em exercício nas épocas desportivas: 2020/21, 2021/22, 2022/23 – duas (2) vagas;
4. **Treinador(a) Principal** em equipas participantes no Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Futsal (masculina).
5. **Treinador(a) Adjunto(a)** em equipas participantes no Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Futsal (Liga Placard feminina e masculina).
6. **Treinadores(as) Principais** com contrato profissional registado em equipas participantes em competições estrangeiras de Futsal da **I Divisão/Liga de países situados até ao lugar 20 do Men's UEFA Futsal Ranking de seleções, ou, até ao lugar 5 do ranking de Futsal de cada uma das restantes (5) confederações da FIFA.**
7. **Selecionadores(as) Nacionais** em seleções "A" que participem em competições da FIFA e das respetivas Confederações e que orientem jogadores que participem em competições **de países situados até ao lugar 20 do Men's UEFA Futsal Ranking** de seleções.
8. **Treinador(a) Principal** em equipas participantes no Campeonato Nacional masculino da 3ª Divisão de Futsal, no Campeonato Nacional feminino da 2ª Divisão de Futsal, no Campeonato Nacional masculino U19 de Futsal.
9. **Treinador(a) Adjunto** em equipas participantes no Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Futsal (feminino e masculino).
10. **Treinador(a) Principal** em equipas participantes no Campeonato Nacional masculino U17 ou U15 de Futsal.
11. **Treinador(a) Principal** em equipas participantes no Campeonato Nacional feminino U19 de Futsal.
12. **Treinador(a) Adjunto** em equipas participantes no Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Futsal.
13. **Treinador(a) Adjunto** em equipas participantes no Campeonato Nacional U19 de Futsal (feminino e masculino).

14. **Treinador(a) Adjunto** em equipas participantes no Campeonato Nacional U17 de Futsal.

15. **Treinador(a) Adjunto** em equipas participantes no Campeonato Nacional U15 de Futsal.

5.2.- Em caso de igualdade de condições de acesso manifestada pelos candidatos(as) dentro do mesmo critério, serão estes(as) sucessivamente ordenados(as) pelos seguintes fatores:

1. Número de épocas desportivas como Treinador(a);
2. Número de épocas como Treinador(a) Principal;
3. Número de épocas em competição superior;
4. Número de jogos nas competições em 2021/22 e 2022/23
5. Ano em que concluiu o curso, com prioridade para os mais antigos.

## 6.- ESTRUTURA CURRICULAR

O curso tem a carga horária de 210 horas assim distribuída:

### 6.1.- Formação Geral – 48 horas

| Unidades de formação | Carga horária   |
|----------------------|-----------------|
| Pedagogia            | 8 horas         |
| Antidopagem          | 2 horas         |
| Fisiologia           | 10 horas        |
| Nutrição             | 4 horas         |
| Biomecânica          | 8 horas         |
| <i>Coaching</i>      | 8 horas         |
| Seminários           | 8 horas         |
| <b>Total</b>         | <b>48 horas</b> |

### 6.2.- Formação Específica – 162 horas

| Unidades de formação                | Carga horária    |
|-------------------------------------|------------------|
| Técnico-Tática                      | <b>64 horas</b>  |
| Metodologia do Treino               | <b>60 horas</b>  |
| Psicologia Aplicada ao Futsal       | <b>18 horas</b>  |
| Arbitragem e Leis de Jogo de Futsal | <b>12 horas</b>  |
| Gestão e Organização do Futsal      | <b>8 horas</b>   |
| <b>Total</b>                        | <b>162 horas</b> |

## 7.- FUNCIONAMENTO DAS AULAS

- 7.1.-** O funcionamento das aulas decorrerá nos locais referidos neste regulamento, devendo os(as) candidatos(as) proceder ao **registo da sua presença** das formas que forem oportunamente determinadas.
- 7.2.-** Nas aulas práticas é **obrigatória a participação de todos(as) os(as) formandos(as)**, devendo estes ser portadores de equipamento desportivo adequado à prática. A dispensa de realização das aulas práticas só será possível mediante justificação médica.
- 7.3.-** Os(as) formandos(as) que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática de exercícios.
- 7.4.-** Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.
- 7.5.- A utilização, sob qualquer forma,** de telemóveis, máquinas fotográficas, câmaras de filmar ou outros aparelhos audiovisuais também disponíveis para gravação e ou reprodução de som e imagem,
- a) **não é permitida** durante as aulas ou sessões de trabalho, tal como o uso de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento;
  - b) **é permitida fora desses momentos formais apenas com fins de uso exclusivamente privado**, mas a reprodução pública sob qualquer meio das imagens e dos sons obtidos é interdita sem autorização expressa da FPF.
- 7.6.-** Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.
- 7.7.-** O material escolar, nomeadamente, computador, papel, objetos de escrita e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores, e da **exclusiva responsabilidade dos(das) formandos(das)**.

## 8.- ASSIDUIDADE

- 8.1.-** O curso funciona em regime de lecionação direta *webinar* na formação geral e em regime de lecionação presencial na formação específica.

**8.2.-** Nos termos do Manual de Organização de Cursos de Treinadores do IPDJ, o número mínimo de presenças na formação geral e na formação específica é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes:

|                  | Formação Geral | Formação Específica |
|------------------|----------------|---------------------|
| Carga horária    | 48 horas       | 162 horas           |
| Faltas possíveis | 5 horas        | 16 horas            |

**8.3.-** Os(as) formandos(as) que excederem os limites de faltas acima definidos são considerados(as) **excluídos(as) da correspondente parte** do curso.

**8.4.-** Também serão considerados **excluídos(as) da correspondente parte** do curso os(as) formandos(as) que não cumprirem os prazos estabelecidos para a entrega da documentação relativa às diferentes tarefas que lhe forem destinadas nos termos deste Regulamento e de informação especificamente emitida durante o curso, nelas incluídas as tarefas complementares.

## 9.- AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

### 9.1.- Avaliação Global

A avaliação sumativa global, por componente formativa e por unidade formativa será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa unidade formativa (classificação inferior a 9,5) de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a que for definida pelo IPDJ.

### 9.2.- Formação Geral

a) A avaliação desta componente será realizada do modo que se descreve:

| Unidades de formação              | Formas de Avaliação recomendadas  |
|-----------------------------------|---|
| Pedagogia (PED)                   | Teste escrito<br>Exame oral<br>Resolução de problemas<br>Trabalho de síntese<br>Trabalho de projeto de protocolo de avaliação |
| Antidopagem (AD)                  |   |
| Fisiologia (FIS)                  |   |
| Nutrição (NUT)                    |   |
| Biomecânica (BM)                  |   |
| Coaching (COA)                    |   |
| Gestão Organização Desporto (GOD) |   |
| Seminários Temáticos (Seminário)  | Frequência Obrigatória  |

- b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação, com exceção dos seminários **temáticos** que não estarão sujeitos a classificação:

| Unidades de Formação              | Ponderação |
|-----------------------------------|------------|
| Pedagogia (PED)                   | 5          |
| Antidopagem (AD)                  | 1          |
| Fisiologia (FIS)                  | 6          |
| Nutrição (NUT)                    | 3          |
| Biomecânica (BM)                  | 5          |
| Coaching (COA)                    | 5          |
| Gestão Organização Desporto (GOD) | 5          |
| Seminários Temáticos (Seminário)  | NA         |

A classificação final da Formação Geral poderá representar-se assim:

$$FG = \frac{(PED \times 5) + (AD \times 1) + (FIS \times 6) + (NUT \times 3) + (BM \times 5) + (COA \times 5) + (GOD \times 5)}{30}$$

### 9.3.- Formação Específica

- a) A avaliação das diferentes unidades de formação destas fases do curso será efetuada através da realização das formas de avaliação indicadas:

| Unidades de formação                       | Formas de Avaliação recomendadas                         |
|--|--|
| Técnico-Tática (TT)                        | Teste escrito e prático, trabalho de grupo ou individual |
| Metodologia do Treino (MTF)                | Teste escrito e prático, relatório de análise dos jogos  |
| Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)        | Teste escrito  |
| Arbitragem e Leis de Jogo de Futsal (ALJF) | Teste escrito  |
| Gestão e Organização do Futsal (GOF)       | Teste escrito  |

- b) A classificação final destas fases resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação e das tarefas complementares:

| Unidades de Formação                                   | Ponderação |
|--|------------|
| Metodologia Treino Futsal (MTF)<br>Técnico-Tática (TT) | 9 (*)      |
| Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)                    | 3          |
| Arbitragem e Leis de Jogo de Futsal (ALJF)             | 2          |
| Gestão e Organização do Futsal (GOF)                   | 1          |

(\*) Haverá unicidade avaliativa entre estas unidades formativas.

A classificação final da Formação Específica poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação FE} = \frac{(\text{TT/MTF} \times 9) + (\text{PAF} \times 3) + (\text{ALJ} \times 2) + (\text{GOF} \times 1)}{15}$$

15

- c) **A avaliação prática de Metodologia do Treino do Futsal + Técnico-Tática** – a realizar no terreno de jogo – assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos(as) formandos(as) enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada formando(a) tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O(A) formando(a) apenas tomará conhecimento desta ação que terá que operacionalizar 15 minutos antes de a executar.
- d) **O relatório de análise de jogos** será elaborado a partir de critérios indicados na disciplina de Metodologia do Treino do Futsal e os jogos a observar definidos pela Direção do curso.
- e) **O cumprimento de todas as tarefas avaliativas** das disciplinas/unidades formativas de MTF/TT é indispensável para a atribuição da correspondente classificação, que será expressa deste modo:

$$\text{Classificação MTF/TT} = \frac{\text{Teste} \times 3 + \text{Exame Prático} \times 6 + \text{Análise de jogos} \times 1}{10}$$

10

- 9.4.- Em caso de reprovação em unidades de formação e/ou em tarefas complementares haverá possibilidade, por solicitação do interessado, de realização de uma **segunda prova** de avaliação e/ou em cada uma delas, a marcar oportunamente.
- 9.5.- As classificações quantitativas de todas as fases do curso serão estabelecidas de **0 a 20 valores**, tal como a classificação quantitativa final. A correspondência com a classificação final qualitativa será apresentada do seguinte modo:

| Classificação Final   |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Quantitativa          | Qualitativa          |
| 0 <-> 9,4 valores     | Não Apto(a)          |
| 9,5 <-> 13,4 valores  | Apto(a) / Suficiente |
| 13,5 <-> 17,4 valores | Apto(a) / Bom        |
| 17,4 <-> 20 valores   | Apto(a) / Muito Bom  |

- 9.6.- O(A) formando(a) será considerado(a) **NÃO APTO(A)** se obtiver uma classificação inferior a 9,5 valores em qualquer unidade formativa ou tarefa complementar.

## 10.- JÚRI DE AVALIAÇÃO E JÚRI DE RECURSO

- 10.1.-** No curso haverá um júri de avaliação e um júri de recurso, para efeitos de avaliação e classificação dos(as) formandos(as).
- 10.2.-** O Júri de Avaliação é constituído pelo Diretor do Curso e pelos Formadores responsáveis pelas unidades formativas de Metodologia do Treino de Futsal e Técnico-Tática.
- 10.3.-** O Júri de Avaliação reúne, tendo em vista a atribuição da classificação final dos(das) formandos(as) e tem as seguintes competências:
- Apreciar o processo de avaliação individual de todos(as) os(as) formandos(as);
  - Assegurar a uniformização de critérios de avaliação;
  - Proceder à apreciação global do processo de avaliação do curso e analisar eventuais casos que suscitem dúvidas;
  - Ratificar as classificações finais.
- 10.4.-** Um Júri de Recurso poderá ser constituído de forma “ad hoc” por três (3) treinadores de mérito reconhecido – um deles indicado pela ANTF -, a quem caberá deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado relativo à reprovação no curso, nomeadamente:
- considerar aprovado(a) o(a) formando(a);
  - manter a reprovação do(a) formando(a).

## 11.- SEGURO

Como entidade promotora dos Cursos caberá à Federação Portuguesa de Futebol formalizar um seguro de acidentes pessoais para os(as) formandos(as).

## 12.- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.-** Os(As) formandos(as) aprovados(as) têm direito à emissão de:
- Diploma de Qualificações de Grau III, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Treinadores após a conclusão das duas fases do curso – formação geral, formação específica;
  - Certificado de Qualificações por componente de formação, se expressamente solicitado.
- 12.2.-** Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso.

LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGUILAS TIRES FUTSAL

FORMAÇÃO TREINADOR GRAU/NÍVEL 3

ENTIDADE FORMADORA FPF

|    | Nº Licença (caso exista) | Nome                             | Data Nascimento | Nº C. Cidadão      | Modalidade | Valor Inscrição   |
|----|--------------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------|------------|-------------------|
| 1  | 237398                   | RUI LUIS SEIA E CUNHA DOS SANTOS | 19-11-1971      | 09553105           | FUTSAL     | 1 150,00 €        |
| 2  |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 3  |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 4  |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 5  |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 6  |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 7  |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 8  |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 9  |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 10 |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 11 |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 12 |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 13 |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 14 |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 15 |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 16 |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 17 |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 18 |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 19 |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
| 20 |                          |                                  |                 |                    |            |                   |
|    |                          |                                  |                 | <b>custo total</b> |            | <b>1 150,00 €</b> |

I NOMINAL DE FORMANDOS

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGUILAS TIRES FUTSAL

FORMAÇÃO DAE GRAU/NÍVEL

ENTIDADE FORMADORA

|    | Nº Licença (caso exista) | Nome            | Data Nascimento | Nº C. Cidadão      | Modalidade | Valor Inscrição   |
|----|--------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|------------|-------------------|
| 1  | 8889150                  | MIGUEL CARMO    | 25-06-1973      | 10104211           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 2  | 99024                    | RUI RODRIGUES   | 04-10-1967      | 05511528           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 3  | 8898935                  | ANDRÉ SILVA     | 17-04-2001      | 30242181           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 4  | 249301                   | ROGÉRIO PANCAS  | 18-11-1996      | 15158168           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 5  |                          | RAFAEL PEREIRA  | 23-12-2004      | 31012349           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 6  | 8922078                  | RENATO PEREIRA  | 22-12-1999      | 15978116           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 7  | 206480                   | GONÇALO ROLIS   | 04-12-1994      | 14515932           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 8  | 246649                   | ANDRÉ VEIGA     | 11-07-1998      | 14421528           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 9  |                          | DIOGO FERNANDES | 17-02-2000      | 14420767           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 10 | 8913465                  | JOSÉ POMBO      | 09-09-1991      | 13907805           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 11 | 26621                    | CARLOS PIRES    | 14-06-1978      | 11254934           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 12 |                          | DIOGO ALVES     | 02-11-2006      | 30086989           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 13 |                          | GONÇALO FIALHO  | 27-11-2002      | 30820052           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 14 |                          | DANIELA ESTRIGA | 18-02-2008      | 15608463           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 15 | 8912054                  | AFONSO SANTOS   | 19-07-2006      | 31812464           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 16 | 8890964                  | ANA ENCARNÇÃO   | 26-07-1980      | 11688128           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 17 | 922728                   | PAULO BORGES    | 11-12-1959      | 05400670           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 18 | 8895045                  | LUIS CAEIRO     | 24-08-1971      | 09608623           | FUTSAL     | 60,00 €           |
| 19 |                          |                 |                 |                    |            |                   |
| 20 |                          |                 |                 |                    |            |                   |
|    |                          |                 |                 | <b>custo total</b> |            | <b>1 080,00 €</b> |

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGUILAS TIRES FUTSAL

FORMAÇÃO CURSO INICIAL DE DIRIGENTES GRAU/NÍVEL

ENTIDADE FORMADORA FPF - PORTUGAL SCHOOL

|    | Nº Licença (caso exista) | Nome            | Data Nascimento | Nº C. Cidadão      | Modalidade | Valor Inscrição |
|----|--------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|------------|-----------------|
| 1  | 218794                   | ANA CRISTINA SÁ | 19/09/1968      | 8140351            | FUTSAL     | 75,00 €         |
| 2  |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 3  |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 4  |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 5  |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 6  |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 7  |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 8  |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 9  |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 10 |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 11 |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 12 |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 13 |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 14 |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 15 |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 16 |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 17 |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 18 |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 19 |                          |                 |                 |                    |            |                 |
| 20 |                          |                 |                 |                    |            |                 |
|    |                          |                 |                 | <b>custo total</b> |            | <b>75,00 €</b>  |

## Carla Reis

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 18 de outubro de 2023 00:18  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Outubro 18, 2023 - 00:17 Submitted by anonymous user: [85.245.37.125] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Paulo Borges

EMAIL INSTITUCIONAL: geral@reguilastires.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Ana Cristina Amador de Nunes e Sá

CONTACTO TELEFÓNICO: 926470871

EMAIL: coordenacao@reguilastires.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Aquisição de material de desgaste: material de treino, material médico, material de escritório e material de apoio informático.

Camisolas de jogo oficiais. Kits oficiais para atletas da formação.

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL:

Fundamental para a pratica desportiva e funcionamento administrativo do clube.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 7.950,00 Euroa

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/2.3.aquisicao\\_de\\_bens\\_vestuário\\_desportivo\\_e\\_equipamentos\\_de\\_protecao\\_23.24.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/2.3.aquisicao_de_bens_vestuário_desportivo_e_equipamentos_de_protecao_23.24.pdf)

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211291>



**AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

| RUBRICAS                         | FUTSAL     | TOTAL      |
|----------------------------------|------------|------------|
| Material Desportivo e Treino     | 880,00 €   | 880,00 €   |
| 2 Balizas Futsal Portateis       | 1 250,00 € | 1 250,00 € |
| Vestuário (incluindo estampagem) | 4 250,00 € | 4 250,00 € |
| Material Gab.Médico              | 570,00 €   | 570,00 €   |
| Material Escritório/Informático  | 1 000,00 € | 1 000,00 € |

**7 950,00 €**

## Carla Reis

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 18 de outubro de 2023 19:50  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Outubro 18, 2023 - 19:49 Submitted by anonymous user: [85.245.37.125] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Paulo Borges

EMAIL INSTITUCIONAL: geral@reguilastires.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Ana Cristina Amador de Nunes e Sá

CONTACTO TELEFÓNICO: 926470871

EMAIL: coordenacao@reguilastires.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Outros apoios à atividade desportiva regular

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO:

Apoio para pagamento de alugueres de pavilhões para a atividade desportiva do clube.

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO:

Apoio fundamental para o clube ter dias/horas de treinos para todos os escalões de Formação.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 39.500,00 Euros

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/2.6.pavilhoes\\_23.24.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/2.6.pavilhoes_23.24.pdf)

ORÇAMENTO 2:

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211319>

**ALUGUER DE PAVILHÕES 2023/2024**

| MESES  | TOTAL      |
|--------|------------|
| set/23 | 300,00 €   |
| out/23 | 1 400,00 € |
| nov/23 | 4 200,00 € |
| dez/23 | 4 200,00 € |
| jan/24 | 4 200,00 € |
| fev/24 | 4 200,00 € |
| mar/24 | 4 200,00 € |
| abr/24 | 4 200,00 € |
| mai/24 | 4 200,00 € |
| jun/24 | 4 200,00 € |
| jul/24 | 4 200,00 € |

**39 500,00 €**

## Carla Reis

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 18 de outubro de 2023 20:11  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Outubro 18, 2023 - 20:10 Submitted by anonymous user: [85.245.37.125] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Paulo Borges

EMAIL INSTITUCIONAL: geral@reguilastires.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Ana Cristina Amador de Nunes e Sá

CONTACTO TELEFÓNICO: 926470871

EMAIL: coordenacao@reguilastires.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 2

PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA

ENTIDADE: Modalidade 1

--MODALIDADE 1--

MODALIDADE DESPORTIVA: FUTSAL - FORMAÇÃO

QUADRO COMPETITIVO: Distrital

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 125

--ANEXOS--

RELATÓRIO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/2.5.anexo\\_6\\_relatorio\\_de\\_execucao\\_transportes\\_1\\_0.docx](https://www.cascais.pt/system/files/webform/2.5.anexo_6_relatorio_de_execucao_transportes_1_0.docx)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211322>

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – APOIO FINANCEIRO DE TRANSPORTES

### RESUMO DO CLUBE

| CLUBE DESPORTIVO                            | RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO |
|---|----------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGUILAS TIRES FUTSAL | ANA CRISTINA SÁ            |

### RESUMO DAS DESLOCAÇÕES

| MODALIDADE                     | COMPETIÇÃO         | LOCAL DA COMPETIÇÃO | Nº DE PARTICIPANTES | GÉNERO E ESCALÃO  | DATA DA DESLOCAÇÃO                    | ALUGUER (A) TRANSPORTE PRÓPRIO (P) |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------------------------|------------------------------------|
| FUTSAL                         | CAMP.NAC.3ª DIV    | CONTINENTE + ILHAS  | 25                  | MASCULINO SENIORES                                      | DE 16/AGOSTO/2023<br>A 30/JUNHO/2023  | A + P                              |
| FUTSAL – 5 EQUIPAS DA FORMAÇÃO | CAMP.DISTRITAL AFL | CONTINENTE          | 125                 | MASCULINO JUNIORES JUVENIS INICIADOS INFANTIS BENJAMINS | DE 2/SETEMBRO/2023<br>A 31/JULHO/2023 | A + P                              |
|                                |                    |                     |                     |   |                                       |                                    |

| DESPEAS |       | OBSERVAÇÕES |
|---------|-------|-------------|
| ÂMBITO  | VALOR |             |
|         |       |             |
|         |       |             |
|         |       |             |
|         |       |             |
|         |       |             |
|         |       |             |
|         |       |             |
|         |       |             |
|         |       |             |
|         |       |             |
|         |       |             |

RESUMO FINANCEIRO

Câmara Municipal de Cascais

Divisão de Desenvolvimento Desportivo

E-mail: desp@cm-cascais.pt

CASCAIS

---

Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

## Carla Reis

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 18 de outubro de 2023 20:31  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Quarta, Outubro 18, 2023 - 20:30 Submitted by anonymous user: [85.245.37.125] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Paulo Borges  
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@reguilastires.pt  
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--  
NOME: Ana Cristina Amador de Nunes e Sá  
CONTACTO TELEFÓNICO: 926470871  
EMAIL: coordenacao@reguilastires.pt

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: Associação Desportiva Reguilas Tires Futsal  
NOME DO EVENTO: TORNEIO FUTSAL QUADRANGULAR FERNANDO GONÇALVES  
DATA E LOCAL: 12 e 13 de Setembro de 2024 - Pavilhão Complexo Desportivo S. Domingos de Rana - Massapés  
MODALIDADE E ESCALÃO: Futsal - Seniores  
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: AFL / FPF  
DIMENSÃO DO EVENTO: Internacional  
TIPO DE EVENTO: Competição oficial/homologada  
ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:  
[https://www.cascais.pt/system/files/webform/vi\\_torneio\\_fernando\\_goncalves-regulamento\\_torneio\\_quadrangular-set\\_2024.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/vi_torneio_fernando_goncalves-regulamento_torneio_quadrangular-set_2024.pdf)  
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 100 (estimado)  
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:  
MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:  
OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:  
QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?  
Divulgação da modalidade para o Concelho de Cascais, reconhecimento ao Atleta homenageado.

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim

Indique quais:

- Serviços logísticos

- Alojamento (Fundação Século)

DESCRIÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO:

Cedência do pavilhão, publicidade da CMC, Cedência de plantas decorativas.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 25.000,00 Euros

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/apresentacao\\_fernando\\_goncalves\\_set\\_24.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/apresentacao_fernando_goncalves_set_24.pdf)

RELATÓRIO EVENTO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento-torneio\\_fg-set.2024.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento-torneio_fg-set.2024.pdf)

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/211323>

# TORNEIO FUTSAL QUADRANGULAR FERNANDO GONÇALVES



Pavilhão Compl. Desportivo S. Domingos de Rana - Massapés / 12 e 13 setembro

Maio 2020

# ÍNDICE

---

O que é o Torneio Fernando Gonçalves

---

Equipas participantes

---

Datas e local do torneio

---

Sistema de competição / Regulamento do Torneio

---

Segurança

---

Prémios

---

Encerramento do torneio





# O que é o Torneio Fernando Gonçalves

**A Associação Desportiva Reguilas de Tires realiza todos os anos o Torneio Fernando Gonçalves, não só como forma de preparar o início de cada época desportiva, mas fundamentalmente para homenagear um dos nossos fundadores.**

**Pretendemos com a realização deste torneio promover o Futsal, em todo o país (utilizaremos todos os meios de comunicação social para a divulgação do torneio e procuraremos conseguir transmissão televisiva) mas fundamentalmente promover a modalidade no Concelho de Cascais e especialmente na Freguesia de S. Domingos de Rana.**



**A Associação Desportiva Reguilas de Tires foi fundada em 10 de Junho de 2010, com a missão de promover o desporto na freguesia de São Domingos de Rana.**

**Tem presentemente, na modalidade de Futsal, todos os escalões de formação, a sua equipa de séniores masculinos a jogar na 2ª divisão nacional e acolhe nesta modalidade mais de 140 atletas.**

**É uma entidade certificada (com 3 estrelas) e detentora da bandeira de ética.**



## Datas e local do Torneio

O Torneio Fernando Gonçalves decorrerá no fim de semana de 09 e 10 de setembro, sob a forma de um quadrangular,

O Torneio Fernando Gonçalves decorrerá integralmente no Pavilhão do Complexo Desportivo S. Domingos de Rana - Massapés.





## Sistema de competição Regulamento do torneio

**O Torneio Fernando Gonçalves decorrerá sob a forma de um quadrangular, com meias finais a serem jogadas na tarde do dia 09 de setembro e a disputa do 3º e 4º lugar e a final a serem jogadas no domingo, dia 10 de setembro.**

**O sorteio do Torneio será realizado no dia 10 de Junho (data de aniversário da Associação Desportiva Reguilas de Tires), o regulamento será remetido aos clubes participantes até final de agosto e contemplará os critérios de equipamentos, o sistema de competição, as sanções disciplinares, os prémios a atribuir e a explicação de toda a logística inerente á participação no torneio.**



# Segurança

O Torneio Fernando Gonçalves irá garantir todas as regras de segurança que se encontrem em vigor pela Direção Geral na data da realização do Torneio.

Haverá bilheteira e a entrada contará com uma pessoa para controlo das entradas, e haverá uma equipa de segurança que assegurará e garantirá a segurança de todos os participantes no torneio.



# Prémios

O Torneio Fernando Gonçalves irá entregar prémios às equipas participantes, uma taça a cada uma das 4 equipas participantes, será igualmente atribuído a distinção do melhor marcador, melhor jogador de campo e melhor guarda-redes.



# Encerramento do Torneio

O torneio terminará após a entrega dos prémios logo a seguir á realização da final, sendo que os prémios serão entregues por representantes de autarquia local que serão convidados para o efeito e pelos dirigentes da Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal, como forma de agradecimento a todos os intervenientes no torneio.





FUTSAL MASCULINO  
2022/2023



FPF



BANDEIRA  
da ÉTICA

# VI Torneio Fernando Gonçalves

## Setembro/2024



## Regulamento Torneio Quadrangular



## 1-Organização

O Torneio é organizado pela Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal, filiado na Associação de Futebol de Lisboa.

O evento realizar-se-á no Pavilhão Compl. Desportivo S. domingos de Rana - Massapés nos dias 12 e 13 de Setembro de 2024.

## 2-Objectivo do Torneio

O Torneio tem como objectivo a promoção do Futsal Nacional.

Tendo quatro das melhores equipas nacionais, jogando num quadrangular será uma óptima maneira de atingirmos esse objectivo.

O Torneio terá a presença das seguintes equipas:

- A.D.Reguilas Tires Futsal – II Divisão Nacional de Futsal
- Sport Lisboa Benfica – Liga Placard de Futsal
- C.R.Leões Porto Salvo – Liga Placard de Futsal
- Seleção de Angola

## 3-Sistema da Competição

- Dois jogos de semi-final
- Jogo para o 3º e 4º Lugares
- Final

Os jogos referentes às semi-finais são jogados no sistema de eliminatórias. Os semi-finalistas derrotados jogarão o jogo do 3º e 4º lugares e os semi-finalistas vencedores jogarão a final para determinar o vencedor do Torneio.



## **4-Leis do Jogo de Futsal**

Os jogos serão jogados em conformidade com as Leis do Jogo de Futsal da FIFA em vigor na altura, através do The International Football Association Board.

## **5-Leis de Disciplina e procedimentos**

### **Cartões amarelos e vermelhos**

Como regra, o jogador que for expulso de um jogo será suspenso da próxima partida da competição.

## **6-Troféus**

Troféus para o vencedor e para as restantes equipas de acordo com a respetiva classificação final.

## **7-Seguro**

Cada equipa tem de ter o seguro desportivo ativo, que cubra todo e qualquer risco através da seguradora.

## **8-Inscrição de Jogadores e Substituições**

Serão permitidas 18 inscrições por equipa mediante preenchimento de Impresso próprio que deverá ser devolvido á organização até ao dia 09 de setembro.

Da obrigatoriedade de todos os jogadores participantes terem a inspeção médica feita válida e inscritos na AFL.

Em cada jogo poderão ser inscritos 15 jogadores, sendo o sistema de substituições conforme o regulamento da Federação Portuguesa de Futebol.



## 9-Organização do jogo

### 9.1-Organização:

- **A folha de jogo deve ser preenchida, assinada e entregue por ambas as equipas, 30 minutos antes de cada jogo.**

Antes de cada jogo cada equipa receberá uma folha de jogo na qual deverá preencher com os números, nomes completos, número de identidade (cc./passaporte/bilhete de identidade ou outro) dos 15 jogadores da equipa que irão participar no jogo conjuntamente com os oficiais que se irão sentar no banco de suplentes.

A folha de jogo deve ser completada convenientemente e todos os jogadores devem estar claramente identificados correspondendo o número da camisola ao número da folha de jogo.

- **Tempo de jogo**

- 2 meias partes de 20' minutos cronometrados;
- Aquecimento no campo ou em zona previamente destinada;
- Intervalo máximo de 10';
- Em todos os jogos, e de acordo com o Regulamento da F.P.F., as equipas têm direito a pedir um tempo morto de 1 minuto em cada um dos períodos;
- Prolongamento: 2 x 5 minutos (se necessário prolongamento será concedido um intervalo de 5 minutos).

### 9.2-Pontapés de grande penalidade

Para jogos nos quais o vencedor será encontrado através da marcação de pontapés de grande penalidade aplicar-se-à as Leis do Jogo de Futsal da FIFA.

### 9.3-Árbitros

Serão nomeados os árbitros para o Torneio de acordo com os Termos Gerais e Condições para os árbitros para jogos oficiais.

### 9.4-Prémios

Taça Torneio Fernando Gonçalves

## 10-Disposições Finais

A Organização resolverá qualquer problema eventual não previsto pelo presente Regulamento.

**Orçamento Torneio Fernando Gonçalves - Set/2024**

| RUBRICAS                 | FUTSAL     | TOTAL      |
|--------------------------|------------|------------|
| Equipas Convidadas       | 7 000,00 € | 7 000,00 € |
| Refeições                | 2 000,00 € | 2 000,00 € |
| Arbitragem               | 2 500,00 € | 2 500,00 € |
| Segurança                | 3 000,00 € | 3 000,00 € |
| Apoio logístico          | 3 000,00 € | 3 000,00 € |
| Apoio médico             | 1 500,00 € | 1 500,00 € |
| Prémios de participações | 2 500,00 € | 2 500,00 € |
| Promoção do evento       | 3 500,00 € | 3 500,00 € |

**25 000,00 €**

## Carla Reis

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 18 de outubro de 2023 21:06  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Quarta, Outubro 18, 2023 - 21:06 Submitted by anonymous user: [85.245.37.125] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Paulo Borges  
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@reguilastires.pt  
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--  
NOME: Ana Cristina Amador de Nunes e Sá  
CONTACTO TELEFÓNICO: 926470871  
EMAIL: coordenacao@reguilastires.pt

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: Associação Desportiva Reguilas Tires Futsal  
NOME DO EVENTO: TORNEIO SOLIDÁRIO DE NATAL  
DATA E LOCAL: 08 de Dezembro de 2023 - Pavilhão de Massapés  
MODALIDADE E ESCALÃO: Futsal - Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis  
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: AFL, CMC e Junta de Freguesia S.Domingos de Rana  
DIMENSÃO DO EVENTO: Nacional  
TIPO DE EVENTO: Competição não oficial/não homologada  
ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:  
[https://www.cascais.pt/system/files/webform/regulamento\\_torneio\\_de\\_natal\\_2023.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/regulamento_torneio_de_natal_2023.pdf)  
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 350 (estimado)  
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:  
MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:  
Campanha solidária para a Casa da Criança de Tires, Campanha solidária para recolha de alimentos para 10 Cabazes de Natal

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

Fundamentar o convívio entre crianças de equipas de outros distritos do País.

Este convívio além de fazer sorrir as 'nossas' crianças, também queremos ser solidários.

"A Casa da Criança de Tires está a precisar produtos de higiene para as suas crianças. A Casa da Criança de Tires é uma instituição da freguesia que acolhe crianças, que por diversos motivos não estão com as famílias!

Esperamos pela sua ajuda!"

E como o Natal é das crianças, e é também poder ser

solidário e poder ajudar os outros que mais precisam, juntamos ao nosso evento a recolha de alimentos para 10 cabazes de Natal para famílias carenciadas.

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim

Indique quais: Serviços logísticos

DESCRIÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO:

Cedência do pavilhão, publicidade da CMC, Cedência de plantas decorativas e brindes para crianças.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 6.650,00 €uros

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/torneio\\_solidario\\_de\\_natal-dez.2023.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/torneio_solidario_de_natal-dez.2023.pdf)

RELATÓRIO EVENTO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento-torneio\\_natal-dez.2023.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento-torneio_natal-dez.2023.pdf)

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/211324>

**Orçamento Torneio de Natal Solidário - Dez/2023**

| RUBRICAS                 | FUTSAL     | TOTAL      |
|--------------------------|------------|------------|
| Refeições                | 1 500,00 € | 1 500,00 € |
| Arbitragem               | 800,00 €   | 800,00 €   |
| Segurança                | 850,00 €   | 850,00 €   |
| Apoio logístico          | 500,00 €   | 500,00 €   |
| Apoio médico             | 700,00 €   | 700,00 €   |
| Prémios de participações | 1 500,00 € | 1 500,00 € |
| Promoção do evento       | 800,00 €   | 800,00 €   |

**6 650,00 €**



TORNEIO LÚDICO\_SOLIDÁRIO DE NATAL | DEZEMBRO/2023

---



FUTSAL MASCULINO  
2022/2023



# TORNEIO SOLIDÁRIO DE NATAL 2023

## Dezembro/2023



## Regulamento Torneio



## **1-Organização**

O Torneio é organizado pela Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal, filiado na Associação de Futebol de Lisboa.

O evento realizar-se-á no Pavilhão Complexo Desportivo de Massapés no dia 08 de Dezembro de 2023.

## **2-Objectivo do Torneio**

O torneio tem como principal objetivo a dinamização dos escalões de formação e o apoio solidário à Casa da Criança de Tires.

O Torneio terá a presença das seguintes equipas:

- A.D.Reguilas Tires Futsal
- CCRD Burinhosa
- Troupe União Primeiro de Dezembro Caparidense
- CDR Os Vinhais
- Clube Recreativo Piedense

## **3-Sistema da Competição**

Todas as equipas irão competir entre elas.

No escalão de petizes/traquinas os jogos ir-se-ão realizar em meio campo e decorrerão dois jogos em simultâneo.

Os jogos de Benjamins e Infantis decorrerão em 40mx20m.

## **4-Leis do Jogo de Futsal**

Os jogos serão jogados em conformidade com as Leis do Jogo de Futsal da FIFA em vigor na altura, através do The International Football Association Board.

## **5-Seguro**



Cada equipa tem de ter o seguro desportivo ativo, que cubra todo e qualquer risco através da seguradora.

## 6-Inscrição de Jogadores e Substituições

Serão permitidas 15 inscrições por equipa mediante preenchimento de Impresso próprio que deverá ser devolvido á organização até ao dia 05 de Dezembro.

Da obrigatoriedade de todos os jogadores participantes terem a inspeção médica feita válida e inscritos na AFL.

## 7-Organização do jogo

### 7.1-Organização:

- **A folha de jogo deve ser preenchida, assinada e entregue por ambas as equipas, antes de cada jogo.**

Antes de cada jogo cada equipa receberá uma folha de jogo na qual deverá preencher com os números, nomes completos, número de identidade (cc./passaporte/bilhete de identidade ou outro) dos jogadores da equipa que irão participar no jogo conjuntamente com os oficiais que se irão sentar no banco de suplentes.

A folha de jogo deve ser completada convenientemente e todos os jogadores devem estar claramente identificados correspondendo o número da camisola ao número da folha de jogo.

### Tempo de jogo

Aquecimento no campo ou em zona previamente destinada;

**Traquinas:** Campo reduzido, irão ser realizados 6 jogos de 20 min/cada, com intervalo de 5 min entre cada jogo. Dois jogos em simultâneo.

**Benjamins:** Campo inteiro, irão ser realizados 2 jogos de 30 min/cada, com dois minutos de pausa obrigatória (mini intervalo) aos 15' de jogo, e com intervalo de 5 min entre cada jogo.



**Infantis:** Campo inteiro, irão ser realizados 2 jogos de 30 min/cada, com dois minutos de pausa obrigatória (mini intervalo) aos 15' de jogo, e com intervalo de 5 min entre cada jogo.

## **8-Disposições Finais**

A Organização resolverá qualquer problema eventual não previsto pelo presente Regulamento.



8 DE DEZEMBRO/2023

PAVILHÃO DE MASSAPÉS  
**TORNEIO SOLIDÁRIO NATAL**



# OBJECTIVO

Campanha solidária para a Casa da Criança de Tires:

**“O CORPO SOMOS NÓS”. Produtos de higiene.**

- **Angariação de produtos de higiene pessoal.**

O nosso corpo somos nós. Sabermos dar-lhe atenção e cuidado faz-nos mais completos e felizes. As nossas crianças precisam de produtos de higiene que possibilitem este auto-cuidado e as façam sentir melhor consigo mesmas. Contamos com a sua ajuda!



Campanha solidária para recolha de alimentos para 10 Cabazes de Natal para famílias carenciadas do clube e da Freguesia de S. Domingos de Rana.



# DESCRIÇÃO

Torneio Ludico para os escalões:

- Petizes
- Traquinas
- Benjamins
- Infantis

Fundamentar o convívio entre crianças de equipas de outros distritos do País.

Este convívio além de fazer sorrir as ‘nossas’ crianças, também queremos ser solidários.

“A Casa da Criança de Tires está a precisar produtos de higiene para as suas crianças. A Casa da Criança de Tires é uma instituição da freguesia que acolhe crianças, que por diversos motivos não estão com as famílias! Esperamos pela sua ajuda!”

E como o Natal é das crianças, e é também poder ser solidário e poder ajudar os outros que mais precisam, juntamos ao nosso evento a recolha de alimentos para 10 cabazes de Natal para famílias carenciadas.



COM O APOIO DE:

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL



**SÃO DOMINGOS**  
CASCAIS



## Carla Reis

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 18 de outubro de 2023 00:18  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Outubro 18, 2023 - 00:17 Submitted by anonymous user: [85.245.37.125] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Paulo Borges

EMAIL INSTITUCIONAL: geral@reguilastires.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Ana Cristina Amador de Nunes e Sá

CONTACTO TELEFÓNICO: 926470871

EMAIL: coordenacao@reguilastires.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Aquisição de material de desgaste: material de treino, material médico, material de escritório e material de apoio informático.

Camisolas de jogo oficiais. Kits oficiais para atletas da formação.

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL:

Fundamental para a pratica desportiva e funcionamento administrativo do clube.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 7.950,00 Euroa

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/2.3.aquisicao\\_de\\_bens\\_vestuário\\_desportivo\\_e\\_equipamentos\\_de\\_protecao\\_23.24.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/2.3.aquisicao_de_bens_vestuário_desportivo_e_equipamentos_de_protecao_23.24.pdf)

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211291>



**AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

| RUBRICAS                         | FUTSAL     | TOTAL      |
|----------------------------------|------------|------------|
| Material Desportivo e Treino     | 880,00 €   | 880,00 €   |
| 2 Balizas Futsal Portateis       | 1 250,00 € | 1 250,00 € |
| Vestuário (incluindo estampagem) | 4 250,00 € | 4 250,00 € |
| Material Gab.Médico              | 570,00 €   | 570,00 €   |
| Material Escritório/Informático  | 1 000,00 € | 1 000,00 € |

**7 950,00 €**